



**PORTARIA Nº. 230/2010
DE 14/10/2010**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4921/2010, de 13 de julho de 2010, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo 2005/2010, ao Servidor **RODOLFO BOTAN**, portador do documento de identidade RG. nº. 5.079.385-0 SESP PR e do CPF nº. 017.132.659-82, admitido em 12 de julho de 2002, para ocupar o Cargo de Provisório Efetivo de Cirurgião Dentista.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 26/10/10 PÁGINA 5 edição.